



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

EDITAL Nº 001/2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, faz saber a todos que fará realizar no dia 18 de maio de 2008 na sede do Município, em locais e horários a serem divulgados, CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos atualmente vagos e a vagar no Quadro Permanente de Servidores de acordo com a Lei Municipal nº 334/05 e suas alterações, que será regido de acordo com as instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público objeto Edital constará:
- 1.2 De Provas Objetivas (eliminatória) para todos os cargos;
- 1.3 De Provas e Títulos (classificatória) para os cargos de Professor
- 1.4 O Concurso Público atenderá a legislação em vigor e será realizado pela Comissão Constituída pela Portaria nº 018/08 instituída pelo Senhor Prefeito Municipal, observadas as normas do Presente Edital.

2 – DOS CARGOS

2.1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 2.1.1 – REQUISITOS - Nível Elementar
- 2.1.2 – ATRIBUIÇÕES – compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da prefeitura, bem como de carregar e descarregar cargas de caminhões com peso igual ou superior a 50 quilos.
- 2.1.3 – DA REMUNERAÇÃO: a remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, está baseado no Plano de Cargos no valor de R\$: 415,00
- 2.1.4 - CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
- 2.1.5 - DAS VAGAS: 05 Vagas
- 2.1.5 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 20,00 (vinte reais)

2.2 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- 2.2.1 – REQUISITOS – Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público. Haver concluído o Ensino Fundamental, exceto aqueles que exerciam o cargo de Agente Comunitário de Saúde em 14/02/2006 (§ único do Art. 2º da Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006); ser maior de 18 anos.
- 2.1.2 – ATRIBUIÇÕES – A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- 2.1.3 – DA REMUNERAÇÃO: O cargo de Agente Comunitário de Saúde terá seus vencimentos baseados no valor de R\$: 480,00
- 2.1.4 DA CARGA HORÁRIA: Os Agentes Comunitários de Saúde terão carga horária de 40 horas semanais.
- 2.1.5 – DAS VAGAS: 05
- 2.1.6: TAXA DE INSCRIÇÃO: 25,00 (vinte e cinco) reais
- 2.1.7 – DA LOTAÇÃO: As 05 (cinco) vagas de Agentes Comunitários de Saúde, respeitando os critérios epidemiológicos, sócio-econômicos, demográficos, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, estão assim distribuídos nas micro áreas e suas abrangências contidas no Decreto Municipal 032 de 28 de dezembro de 2007 do Município de Ananás – TO, a saber: Micro – Áreas: nº 014 Micro – Áreas: nº 031; Micro – Área: nº 032; Micro – Área: nº 033 e Micro – Área: nº 034

2.3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 2.3.1 REQUISITOS: Curso Nível Técnico em Enfermagem e com Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
- 2.3.2 ATRIBUIÇÕES: Tem a função de executar todos os serviços de enfermagem, desde o atendimento ao paciente, até a correta execução das determinações a serem aplicadas às pessoas sujeitas a seus cuidados, além das demais obrigações impostas pelo órgão ao qual esteja vinculado.
- 2.3.3 DA REMUNERAÇÃO: Os técnicos em Enfermagem aprovados no Concurso Público, terão seus vencimentos vinculados ao Plano de Cargo da Prefeitura Municipal de Ananás, no valor de R\$: 600,00
- 2.3.4 DA CARGA HORÁRIA: Os Técnicos em Enfermagem terão carga horária de trabalho em regime de 40 horas semanais e/ou em regime de plantões, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.3.5 DAS VAGAS: 02
- 2.3.6 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 30,00 (trinta) reais.
- 2.3.7 – DA LOTAÇÃO: Os Técnicos em Enfermagem, serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

2.4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- 2.4.1 REQUISITOS: Nível Médio e Curso Técnico em radiologia.
- 2.4.2 ATRIBUIÇÕES: tem a função de executar os serviços de radiologia, atendendo a solicitação médica.
- 2.4.3 DA REMUNERAÇÃO: O técnico em Radiologia aprovado no Concurso Público terá seu vencimento vinculado ao Plano de Cargo da Prefeitura Municipal de Ananás, no valor de R\$: 800,00.
- 2.4.4 DA CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
- 2.4.5 DAS VAGAS: 01
- 2.4.6 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 30,00 (trinta) reais.
- 2.4.7 – DA LOTAÇÃO: O Técnico em Radiologia será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2.5 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

- 2.5.1 REQUISITOS – Nível Superior na Área de Educação
- 2.5.2 ATRIBUIÇÕES – ministrar aulas para alunos da educação infantil até a 4ª série, ministrando os conteúdos básicos de Português, Matemática, História, Geografia, Artes, Ciências, ensino Religioso e Matérias Transversais, para alunos da classe especial de educáveis, participar de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Atender pais, alunos e a comunidade em geral.
- 2.5.3 DA REMUNERAÇÃO: a remuneração do cargo de Professor de Nível Superior é o Estabelecido no Plano de Cargos Carreira e Salários da Educação no valor de R\$: 950,00.
- 2.5.4 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
- 2.5.5 DAS VAGAS: 04 Vagas
- 2.5.5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 50,00 (cinquenta) Reais.
- 2.5.6 DA LOTAÇÃO: os professores aprovados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação e distribuídos de acordo com as necessidades do Município.

2.6 - ENFERMEIRO

- 2.6.1 REQUISITOS – Educação Superior Completa, com habilitação em curso de Enfermagem registrado e inscrito no órgão de classe.
- 2.6.2 ATRIBUIÇÕES – Exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada relacionadas a saúde.
- 2.6.3 DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00
- 2.6.4 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
- 2.6.5 DAS VAGAS: 03 Vagas
- 2.6.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 50,00(cinquenta) Reais.
- 2.6.7 DA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2.7 - ENFERMEIRO

- 2.7.1 REQUISITOS – Educação Superior Completa, com habilitação em curso de Enfermagem registrado e inscrito no órgão de classe.
- 2.7.2 ATRIBUIÇÕES – Exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada relacionadas a saúde.
- 2.7.3 DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00
- 2.7.4 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
- 2.7.5 DAS VAGAS: 02 Vagas
- 2.7.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 50,00 (cinquenta) Reais.
- 2.7.7 DA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2.8 - MÉDICO

- 2.8.1 REQUISITOS – Educação Superior Completa, com habilitação em curso de Medicina. Diploma de Médico, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe e Residência em Clínica Médica ou titulação de especialidade, emitido pelo órgão competente.
- 2.8.2 ATRIBUIÇÕES – Exercer atividades específicas de planejamento, direção, supervisão, assessoramento e execução de programas de saúde, preservar medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.
- 2.8.3 DA REMUNERAÇÃO: R\$: 3.200,00
- 2.8.4 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
- 2.8.5 DAS VAGAS: 04 Vagas
- 2.8.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$: 50,00 (cinquenta) Reais.
- 2.8.7 DA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

2.9 - BIOMÉDICO

- 2.9.1 REQUISITOS – Educação Superior Completa, com habilitação em curso de Ciências Biológicas. Diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade Médica, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.
- 2.9.2 ATRIBUIÇÕES – Exercer atividades especializadas, em grau de maior complexidade, relacionadas com a pesquisa e análise clínico-laboratorial, físico química e microbiológica
- 2.9.3 DA REMUNERAÇÃO: 1.000,00
- 2.9.4 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
- 2.9.5 DAS VAGAS: 01 Vagas
- 2.9.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$; 50,00(cinqüenta) Reais.
- 2.9.7 DA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2.10 - ODONTÓLOGO

- 2.10.1 REQUISITOS – Educação Superior Completa, com habilitação em curso de Odontologia. Diploma de Odontólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.
- 2.10.2 ATRIBUIÇÕES – Exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada relacionados à assistência bucodentária.
- 2.10.3 DA REMUNERAÇÃO: 1.600,00
- 2.10.4 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
- 2.10.5 DAS VAGAS: 02 Vagas
- 2.10.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$; 50,00 (cinqüenta) Reais.
- 2.10.7 DA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2.11 - FARMACEUTICO

- 2.11.1 REQUISITOS – Educação Superior Completa, com habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico. Diploma de Farmacêutico, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.
- 2.11.2 ATRIBUIÇÕES – Exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnósticos.
- 2.11.3 DA REMUNERAÇÃO: 1.000,00
- 2.11.4 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
- 2.11.5 DAS VAGAS: 01 Vagas
- 2.11.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$; 50,00 (cinqüenta) Reais.
- 2.11.7 DA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2.12 - QUÍMICO

- 2.12.1 REQUISITOS – Educação Superior - Graduação em Química ou Bacharelado.
- 2.12.2 ATRIBUIÇÕES – Dedicar-se preferencialmente ao estudo das propriedades e composição das substâncias, bem como o entendimento dos processos que permitem transformá-las em outras. Realiza pesquisas e experimentos para a ciência pura e aplicada, como também dirigir e controlar os laboratórios de química e análise; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento de serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados; Análises química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica, biotecnológica e legal, padronização e controle de qualidade
- 2.12.3 DA REMUNERAÇÃO: 1.000,00
- 2.12.4 CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
- 2.12.5 DAS VAGAS: 01 Vagas
- 2.12.6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$; 50,00 (cinqüenta) Reais.
- 2.12.7 DA LOTAÇÃO: SAAE

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições ficarão abertas no período de 02 a 11 de abril de 2008, no horário das 7h às 13h no prédio da Prefeitura Municipal de Ananás, sita-se Av. Duque de Caxias, 300 - Cep 77890 - 000
- 3.3 São condições para inscrições:
 - 3.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.3.2 Ter habilitação para o cargo pretendido, conforme exigências deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

- 3.3.3 Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 3.3.4 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - 3.3.5 Gozar de boa saúde física e mental;
 - 3.3.6 Conhecer e estar de acordo com as exigências Contidas neste Edital;
 - 3.3.7 No ato da inscrição não serão solicitadas comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando do ato da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado será automaticamente eliminado do concurso.
 - 3.3.8 O candidato portador de deficiência, entretanto, deverá, no ato da inscrição apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência – (Decreto nº 3.298 de 20/12/99, art. 39 IV), mencionado se a deficiência de que é portador é compatível com as atribuições do cargo pretendido.
- 3.4 Para se inscrever, o candidato deverá proceder, no período das inscrições, da seguinte maneira:
- 3.4.1 Dirigir-se ao local das inscrições munido de xérox e do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG ou carteira de identificação profissional), que deverá também ser apresentado quando da realização das provas;
 - 3.4.2 Adquirir o requerimento de inscrição no local mencionado no item 3.2 e realizar a quitação da taxa correspondente à opção do cargo, que deverá ser feita através do pagamento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Ananás – TO. A referida taxa será aplicada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, não sendo permitida sua devolução em hipótese alguma;
 - 3.4.3 Preencher totalmente o Requerimento de Inscrição com os dados solicitados onde o candidato declara atender os requisitos exigidos e a total aceitação das normas previstas neste Edital;
 - 3.4.4 O candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição, o cargo pretendido, não sendo permitida sua mudança, devendo proceder a conferência das informações prestadas no requerimento antes de assiná-lo;
 - 3.4.5 O candidato portador de deficiência deverá anexar ao requerimento de inscrição, laudo médico especificado no item 3.3.8, não sendo considerado como deficiente apenas o fato de assinalar tal opção na Ficha de Inscrição;
 - 3.4.6 Inscrever-se apenas em um dos cargos, tendo em vista que as provas para todos os cargos serão realizadas no mesmo dia e horário;
 - 3.4.7 Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato e apresentação de identidade ou certidão de nascimento do procurador. Em caso do procurador representar mais de um interessado, deverá apresentar uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida;
 - 3.4.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações por seu procurador na Ficha de Inscrição arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4 - DAS PROVAS

4.1 DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

- 4.1.1 Para a totalidade dos cargos, exceto os de professor, haverá uma prova de 20 (vinte) questões com o valor total de 100 (cem) pontos, que se apresentará em questões objetivas com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo apenas uma dessas alternativas a verdadeira. Para os cargos de professor, haverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

também uma prova de 20 (vinte) questões, no valor de 90 (noventa) pontos, que também se apresentará com questões objetivas de 04 alternativas cada uma, sendo apenas uma dessas a alternativa verdadeira, e uma prova de redação que valerá 10 (dez) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

- 4.1.2 A prova intelectual versará sobre as seguintes disciplinas:
a) Língua Portuguesa;
b) Redação para o cargo de professor;
c) Matemática;
d) Conhecimentos gerais regionais e atualidades;
e) Conhecimentos específicos
- 4.1.3 As vinte questões objetivas da prova serão assim distribuídas:
a) 05 questões de Língua Portuguesa;
b) 05 questões de Matemática;
c) 05 questões de conhecimentos gerais, regionais e atualidades
d) 05 questões de conhecimentos específicos.
- 4.1.4 A prova de conhecimento específico versará exclusivamente sobre a matéria da área de formação do candidato.
- 4.1.5 O conteúdo programático da prova objetiva é o que consta o anexo I a este edital.
- 4.1.6 As respostas deverão ser devidamente identificadas pelo candidato no gabarito. Ao término da prova o candidato entregará ao fiscal o gabarito devidamente assinado e o caderno de questões. A Comissão responsável pela execução do Concurso Público, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões;
- 4.1.7 O(s) pontos relativos à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s), será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos;
- 4.1.8 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;
- 4.1.9 As provas serão aplicadas na sede do município dia 18 de Maio de 2008 em locais e horários a serem comunicadas oportunamente através de Edital, o qual será divulgado nos meios de comunicação local e afixado em prédios públicos do município;
- 4.1.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento original de identificação com fotografia e o comprovante de inscrição;
- 4.1.11 O candidato deverá comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do início das provas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- 4.1.12 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
- 4.1.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na eliminação imediata do candidato, no Concurso;
- 4.1.14 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora celular, ou de qualquer aparelho eletrônico;
- 4.1.15 O Gabarito Oficial será encaminhado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das provas objetivas para a subcomissão do Concurso, que deverá divulgá-lo, afixando-o no mural de avisos da Prefeitura Municipal;
- 4.1.16 Realização da prova objetiva, será entregue ao candidato uma folha contendo orientações sobre a prova e um Gabarito Rascunho onde o candidato poderá anotar se assim o desejar suas respostas para comparação com o Gabarito Oficial quando de sua divulgação;
- 4.1.17 É facultado aos candidatos que queiram contestar impugnar ou discordar de qualquer questão da prova, registrar seus protestos no Relatório de Ocorrências, disponível junto aos fiscais de sala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

- 4.1.18 Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de livros, notas impressos ou aparelhos eletrônicos de comunicação;
 - c) Se ausentar do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) Estiver portando arma, mesmo que possua respectivo porte;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 4.1.19 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas, após uma hora do início das mesmas, sendo que os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala juntamente;

4.2 DOS TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

- 4.2.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de professor serão submetidos ao julgamento de títulos, conforme tabela constante no anexo II do presente Edital;
- 4.2.2 A prova de título de caráter apenas classificatório será avaliado pela Comissão contratada para a realização do Concurso Público;
- 4.2.3 Os candidatos aprovados na prova objetiva, serão convocados para a apresentação dos títulos através de edital específico, o qual será afixado no mural de avisos da Prefeitura e em Prédios Públicos no município e no portal eletrônico www.ananas.to.gov.br.
- 4.2.4 Após a entrega de títulos, será vedada, qualquer substituição, inclusão ou complementação de documentos e somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido;
- 3.2.5 Cada título era considerado uma só vez;
- 4.2.6 Todos os títulos deverão ser apresentados em fotocópias devidamente autenticada em cartório e/ou acompanhada de original para a conferência devida.
- 4.2.7 No ato da entrega dos documentos será fornecido recibo comprobatório da entrega dos mesmos, não sendo aceito títulos não relacionados com a área e nem recebido protocolos de documentos;
- 4.2.8 Todos os documentos apresentados cuja devolução não for solicitada até 120 (cento e vinte dias) contados da data da homologação do resultado final do concurso, poderão ser incinerados pela Comissão do Concurso.

5 - CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação prévia dos aprovados, amplamente divulgada, dar-se-á no município de Ananás, Estado do Tocantins, através da soma dos pontos obtidas no certame.
- 5.2 Em caso de empate, serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:
- 5.2.1 Ter obtido o mais número de pontos na prova objetiva;
 - 5.2.2 Ter maior idade
- 5.3 A homologação da classificação dos candidatos aprovados será amplamente divulgada no mural de avisos da Prefeitura de Ananás e portal eletrônico www.ananas.to.gov.br.

6 – DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, devendo constar no requerimento, o nome, o número de inscrição e o cargo do mesmo;
- 6.2 Contra questões das provas objetivas junto ao Fiscal de Sala, que colocará à disposição dos candidatos um relatório de ocorrência, que permitirá registrar as impugnações
- 6.3 Do Gabarito Oficial, do Resultado Parcial e Final do Concurso, até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação. Nesses casos, o recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão do concurso e entregue mediante recibo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ananás – TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

7 – DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O Edital do Resultado Final do Concurso Público constará do número de inscrição, do nome, do número de pontos obtidos pelos candidatos aprovados e dos classificados até a média 5,0 (cinco), e será divulgado através dos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Ananás – TO.
- 7.2 Após a fase de recursos o aludido resultado será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8 - DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 8.1 Ter sido aprovado no concurso;
- 8.2 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- 8.3 apresentar título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou requerimento de justificativa eleitoral;
- 8.4 Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8.5 Apresentar documento de Identidade (RG);
- 8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo com certificado, diploma ou certidão devida e oficialmente reconhecido;
- 8.7 Comprovar habilitação exigida para o cargo com diploma ou certificado devidamente registrado no conselho de classe ou categoria, se o exercício do cargo exigir; ou com carteira ou qualquer outro documento comprobatório da habilitação;
- 8.8 ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 8.9 cumprir as determinações deste edital;

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As disposições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumadas as providências ou etapas que lhe disserem respeito;
- 9.2 A inscrição efetuada pelo candidato implica na aceitação de todos os princípios, normas e condições do concurso estabelecido neste edital;
- 9.3 A Convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de médias.
- 9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo e área, após a realização da inscrição;
- 9.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição;
- 9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da administração da Prefeitura Municipal de Ananás – TO.
- 9.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **COMISSÃO** do direito a excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 9.8 Não serão aceitas inscrições que não atendam rigorosamente ao que está estabelecido neste edital;
- 9.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação ou a posse do candidato, desde que verificada falsidade de qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados;
- 9.10 Para efeito de admissão, ficará o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos;
- 9.11 A aprovação no concurso implica em mera expectativa de direito a nomeação, no limite das vagas, observadas as normas legais, a conveniência da administração e as disponibilidades orçamentárias ou financeiras da Prefeitura Municipal de Ananás –TO;
- 9.12 O Plano de Carreira, os valores e as cargas horárias a que os servidores públicos estão submetidos são os descritos na Lei de Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Ananás –TO;
- 9.13 Decorridos 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação, os documentos referente aos candidatos e ao certame serão picotados e/ou incinerados;
- 9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso;
- 9.15 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos ficando sua prorrogação a critério do Executivo Municipal, observada as disponibilidades e orçamento do Município de Ananás – TO.

CRONOGRAMA

DATA		EVENTO
Dia	02.04.08	Início das inscrições
Dia	11.04.08	Término das inscrições
Dia	18.05.08	Aplicação das Provas
Dia	20.05.08	Divulgação do Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

Dia	23.05.08	Resultado parcial do cargo de professor e convocação para entrega de títulos e aptidão física dos Auxiliares de Serviços Gerais.
Dia	30.05.08	Resultado final

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, EM 01 DE ABRIL DE 2008.

Valdemar Batista Nepomoceno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

ANEXO I AO EDITAL 001/08

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL ELEMENTAR

a) Língua Portuguesa: o Alfabeto oficial; famílias silábicas. **a) Matemática:** noções elementares de aritmética (as quatro operações); os símbolos utilizados nas quatro operações. **c) conhecimentos gerais e atualidades:** as datas cívicas; os símbolos da república; a hierarquia das autoridades civis, a moeda circulante. **d) Conhecimento regional:** a fundação do município de Ananás; a localização do Estado do Tocantins; os serviços públicos essenciais do município; as autoridades civis do município.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

a) Interpretação de Texto. **b) fonologia e fonética:** acentuação gráfica e emprego de certas letras; **d) semântica:** sinônimos, antônimos, homônimos, homófonos e parônimos; **e) morfologia:** processo de formação das palavras e de derivação de palavras, classes gramaticais; conjunção verbal; **f) sintaxe:** análise sintática.

MATEMÁTICA

Problemas; sistemas de medidas: medidas de comprimento; medidas de massa de capacidade; **Grandezas proporcionais; expressão algébricas;** situações problema; **frações:** operações situações problema, múltiplo e divisões; **MDC e MMC.**

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

A localização da terra no sistema solar; a localização do Brasil no continente americano; sistema de orientação: pontos cardiais e colaterais; paralelos e meridianos; os três poderes da república; os símbolos nacionais; datas cívicas; noções acerca dos sistemas produtivos: primário, secundário e terciário; a criação do Estado do Tocantins; noções acerca das atividades econômicas do Tocantins; a organização política do Estado do Tocantins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde da mulher, saúde da criança, saúde do adulto, saúde do idoso, doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O Trabalho do agente comunitário de saúde; O Programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacinas, endemias e epidemias; Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII – Capítulo II Seção II); Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; Lei 11350 de 5 de outubro de 2006.

TECNICO EM ENFERMAGEM

PORTUGUÊS

Interpretação de texto Textos Literário e não Literário, Figuras de Linguagem, **morfossintaxe; sintaxe:** análise sintática; composição de período (subordinação e coordenação); identificação e classificação de orações coordenadas e subordinadas; distinção entre subordinadas desenvolvidas e reduzidas; colocação de pronomes oblíquos, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; pontuação; as funções morfossintáticas do **que** e do **se**.

MATEMÁTICA

Números naturais: operações e expressões numéricas; equações do 1º e do 2º grau; situações problema; **frações:** operações, situações problema, múltiplos e divisões; **MDC e MMC;** números decimais; operações e expressões numéricas; medidas: medidas de superfície, cálculo de área, medidas de comprimento; porcentagem; juros simples e composto.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Globalização: Nova Ordem Mundial; política econômica mundial e brasileira; movimentos raciais; terrorismo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

o setembro negro; conflitos bélicos no Oriente Médio; transição política brasileira. Criação do Estado do Tocantins; noções acerca das atividades econômicas do Tocantins; a organização política do Estado do Tocantins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS — SUS/2001); assistência de enfermagem nas doenças infecta-contagiosa; assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, de material e de esterilização; assistência de enfermagem em saúde mental; saúde coletiva: Programa Nacional de Imunização, indicadores de saúde, vigilância sanitária e programas de saúde; enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente; ética e legislação profissional; anotações e registros de enfermagem; princípios básicos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

TECNICO EM RADIOLOGIA

PORTUGUÊS

Interpretação de texto Textos Literário e não Literário, Figuras de Linguagem, **morfossintaxe; sintaxe:** análise sintática; composição de período (subordinação e coordenação); identificação e classificação de orações coordenadas e subordinadas; distinção entre subordinadas desenvolvidas e reduzidas; colocação de pronomes oblíquos, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; pontuação; as funções morfossintáticas do **que** e do **se**.

MATEMÁTICA

Números naturais: operações e expressões numéricas; equações do 1º e do 2º grau; situações problema; **frações:** operações, situações problema, múltiplos e divisões; **MDC** e **MMC**; números decimais; operações e expressões numéricas; medidas: medidas de superfície, cálculo de área, medidas de comprimento; porcentagem; juros simples e composto.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Globalização: Nova Ordem Mundial; política econômica mundial e brasileira; movimentos raciais; terrorismo: o setembro negro; conflitos bélicos no Oriente Médio; transição política brasileira. Criação do Estado do Tocantins; noções acerca das atividades econômicas do Tocantins; a organização política do Estado do Tocantins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde. Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. História da Radiologia

NÍVEL SUPERIOR EM TODAS AS ÁREAS

PORTUGUÊS

Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. Análise morfossintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Semântica. Sinonímia. Antononímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambigüidade. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais. Análise e interpretação de texto: texto literário, texto não-literário, figura de linguagem.

BÁSICA MATEMÁTICA

Conjuntos. Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Funções. Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial. Operações algébricas com funções polinomiais. Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar. Função composta e inversa. Trigonometria. Arcos e ângulos. Relações no círculo trigonométrico. Redução no 1º quadrante. Operações com arcos. Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. Funções trigonométricas diretas. Equações trigonométricas. Análise combinatória. Teorema fundamentado da contagem. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Experiência, espaço amostra e evento. Definição, propriedades e operações de probabilidade. Probabilidade condicionada. Noções de estatística. Conceito, universo estatístico e amostra. Frequência e amplitude. Representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Seqüência. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. Sistema de inequação linear. Geometria analítica. Ponto, reta e circunferência. Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. Geometria espacial. Ponto, retas e plano no espaço. Poliedros convexos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Noções de matemática financeira. Equações de 1º e 2º grau, inequações de 2º grau. Progressão aritmética (PA). Regra de três simples, porcentagem, juros simples e composto, estatística: noções básicas e situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Globalização: Nova Ordem Mundial; política econômica mundial e brasileira; movimentos raciais; terrorismo: o setembro negro; conflitos bélicos no Oriente Médio; transição política brasileira. Criação do Estado do Tocantins; noções acerca das atividades econômicas do Tocantins; a organização política do Estado do Tocantins.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, didática e metodologia do ensino de a história da educação física no Brasil. A educação pelo movimento e a educação do movimento. Componentes do desenvolvimento psicomotor. O papel da educação física no desenvolvimento infantil. Avaliação em educação física. O lazer como elemento pedagógico. Organização do ensino da educação física. A visão multidisciplinar das atividades corporais. Todos de acordo com os parâmetros curriculares nacionais. Diretrizes curriculares do ensino médio (DCNEM).

PROVA DE REDAÇÃO PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

A prova de redação, de caráter DISSERTATIVO, versará sobre um tema suscitado de acontecimento do momento. Impacto ambiental; violência; dengue; violência no campo; construções de usinas hidrelétricas.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS/2001); assistência de enfermagem nas doenças infecta-contagiosa; assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, no centro de material e na esterilização; atuação do enfermeiro na prevenção e no controle de infecção hospitalar; assistência de enfermagem em saúde mental; saúde coletiva: Programa Nacional de Imunização, indicadores de saúde, vigilância sanitária, programas de saúde; enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente.

MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica em clínica médica; prevenção, nutrição e doenças nutricionais; antibióticos, quimioterápicos e corticóides; epidemiologia; etiologia clínica; laboratório; diagnóstico diferencial das seguintes afecções:
a) aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; **b) aparelho cardiovascular:** angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; **c) sistema hematopoético:** anemias, leucoses e linfomas; **c) sistema renal:** infecções do trato urinário GNDA e GNC. Envenenamentos agudos; anatomia; infecções viróticas; verminoses; doenças hepáticas; infecções respiratórias; micoses; doenças reumáticas; parto; diretrizes da assistência à saúde na constituição federal (seguridade social); o Sistema Único de Saúde (SUS); legislação e diretrizes de funcionamento; ética em saúde.

BIOMÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Urinalise: valores normais; enzimas na urina; exame de escarro; exame de sangue: química do sangue; eletrólitos, enzimas e alterações físicas; hemogramas e exames hematológicos; coagulose e hemostasia; mielograma; sorologia e diagnóstico imunológico; hemocultura; imunoematologia; valores normais em bioquímica do sangue (adulto); valores normais em bioquímica do sangue (crianças); saliva; suor; diversas síndromes e suas pesquisas; gravidez normal (clínica e laboratório); transudatos e exsudatos; meios de cultura; imunofluorescência e fluorescência; elementos de técnica micológica; elementos de técnica bacteriológica; controle de qualidade, sensibilidade, especificidade, valores preditivos; esterilização, coleta e transporte de material. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

ODONTÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS -SUS/2001); epidemiologia das doenças bucais no Brasil; índices epidemiológicos específicos em saúde bucal; aparelho estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes; diagnóstico; semiologia bucofacial; exames complementares; cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença da cárie dentária com ênfase na prevenção e na promoção da saúde bucal; normas de controle de infecção no ambiente de trabalho; patologia periodontal; doença gengival e periodontal: diagnóstico e tratamento; cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos; lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, tuberculose, sífilis e AIDS; educação e saúde bucal; diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal; flúor.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS/2001); fármacos que agem no SNA e no SNC; fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos (aparelho respiratório, aparelho urinário, aparelho digestivo, sistema cardiovascular); antimicrobianos; antiinflamatórios; antineoplásicos. Análises clínicas: bioquímica, parasitologia, bacteriologia, hematologia; microbiologia dos alimentos; leis que regem a criação do CFF e do CRF; atribuições do farmacêutico; controle de infecção hospitalar; Portaria dos Medicamentos Controlados; Lei dos Genéricos.

QUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II). Ecossistemas brasileiros. Desequilíbrios ambientais. Qualidade de vida no mundo atual. Biologia celular. Hereditariedade e evolução. A diversidade da vida – caracterização dos grandes grupos. Biologia das plantas e dos animais. Saúde do brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Avenida Duque de Caxias, 300 – Centro – Ananás-TO.
CNPJ 00.237.362/0001-09

ANEXO II AO EDITAL 001/08

APTIDÃO FÍSICA
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

TESTE PARA SUPORTAR PESOS	NÚMERO MÁXIMO	PONTOS UNITÁRIOS	VALOR MNÁXIMO
O candidato aprovado na prova objetiva submeter-se-á a: Carregar 05 (cinco) sacos de cimento a distância de 10 metros. Cada saco de cimento carregado na distância exigida valerá 1,0 ponto.	05	10	10

DOS TÍTULOS
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS	NÚMERO MÁXIMO	PONTOS UNITÁRIOS	VALOR MNÁXIMO P/ O CONJUNTO
Doutor na área de Educação	01	10	10
Mestre na área da Educação	01	07	07
Especialista na área da Educação. Curso com carga horária mínima de 360 horas	01	05	05
Aprovação em outros concursos públicos, com comprovação de divulgação no Diário Oficial	01	03	03
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25